



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO**

**CNPJ: 81.414.807/0001-72**

**CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO: PR**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V	Ramagnole	7.820,00	7.820,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.820,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA: 02 DE JUNHO DE 2014**

---

**RAFAEL BALBINOT**

**Administrador**

**RG/CPF1.854.419/372.955.359-34**



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA.**

**ENDEREÇO: RUA TAMOIO, Nº 355**

**CNPJ: 77.739.290/0001-14**

**CIDADE: PATO BRANCO**

**ESTADO: PR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V	Ramagnole	7.950,00	7.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.950,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta Reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA: 02 DE JUNHO DE 2014**

\_\_\_\_\_  
**NOME**

**CPF:**

**Administrador**



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: GILBERTO CATUSSO & CIA. LTDA.**

**ENDEREÇO: RUA CARAMURU Nº 66**

**CNPJ: 01.227.738/0001-59**

**CIDADE: PATO BRANCO**

**ESTADO:PR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V	Ramagnole	8.280,00	8.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.280,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta Reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA: 02 DE JUNHO DE 2014**

---

**Nome**  
**Socio-Gerente**



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 04 de junho de 2014

**DE:** Oldemar Ceconi - Secretaria de Indústria e Comércio

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V	01	UN	7.820,00	7.820,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.820,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**OLDEIMAR CECONI**  
Secretário de Indústria e Comércio



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de junho de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 06 de junho de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 05/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2420	12.134.22.661.2201-1088	0.1.00.0000000

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 09 de junho de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

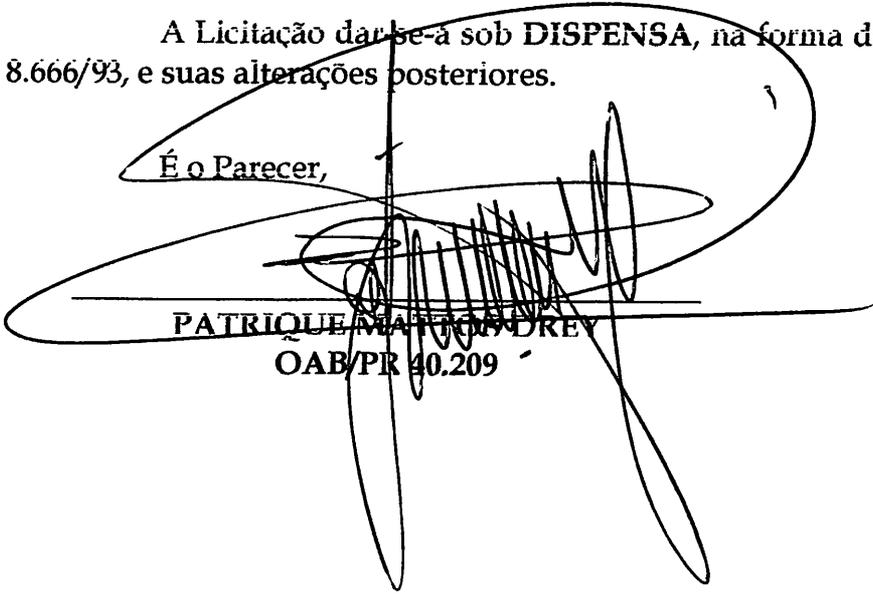
De acordo com a informação contida no ofício, de 04/06/2014, da Secretaria de Indústria e Comércio, pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2420	12.134.22.661.2201-1088	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de junho de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° ..../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V			
<b>TOTAL</b>						

**EMPRESA:**

**CNPJ N°.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2420	12.134.22.661.2201-1088	0.1.00.0000000

**VALOR TOTAL: R\$**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, ..... de ..... de .....

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

### ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V			
<b>TOTAL</b>						

**VALOR TOTAL:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**DATA:**

---



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

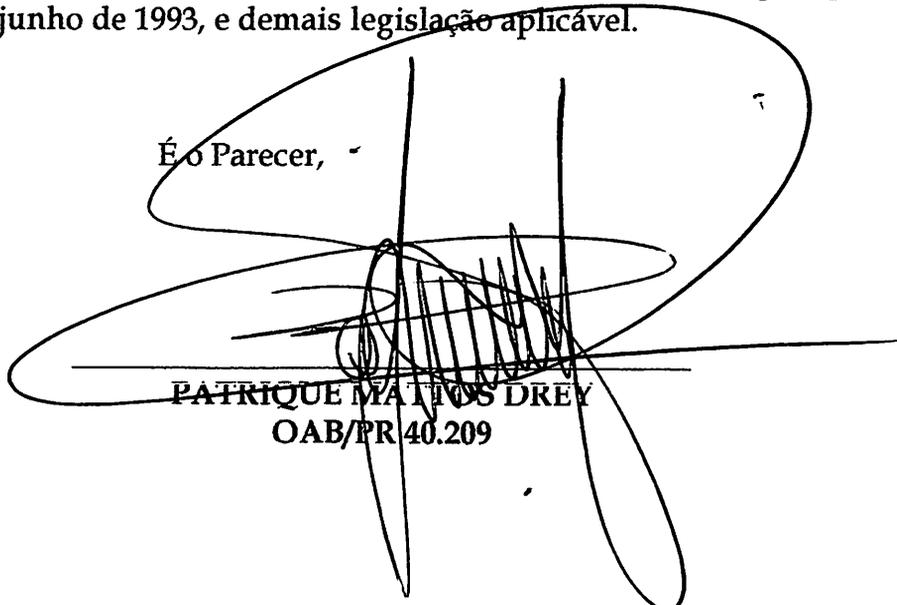
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer, -

  
Patrique Mattos Drey  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 079392014-88888807

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.

Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81414807/0001-72  
**Razão Social:** VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** VIVIOESTE  
**Endereço:** RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060903403548145045

Informação obtida em 12/06/2014, às 09:50:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCEU BRANDINI RO TOFFOLI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 158.547.529-72, e portador da cédula de identidade nº 997.294-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 155, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-210, RODI ZANELLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 213.681.429-00, e portador da cédula de identidade nº 1.131.897-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tapir, nº 623, casa, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-010 e RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 372.955.359-34, e portador da cédula de identidade nº 1.854.419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1.311, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-090, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02230167 por despacho em sessão de 14 de Setembro de 1998, e Sexta Alteração sob nº 982968761 por despacho em sessão de 20 de Novembro de 1998, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.414.807/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que ora no valor de R\$ 704.811,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e onze reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 295.189,00 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

VIVICESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	74,45%	744.500	744.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, solteiro, nascido na data de 12/06/1979, Empresário, C.P.F. sob nº 024.274.619-54 e portador da cédula de identidade nº 5.988.491-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 1777, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, o qual adquire 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, que possui na sociedade, 744.500 (Setecentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende o transfero neste ato 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração do contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Declara o sócio ingressante estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Palmeiras, nº 1.777, sala centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Prestação de Serviços, Projetos de Engenharia Elétrica, Obras, Manutenção ou Recuperação em: Sistemas Elétricos de Distribuição, Linhas de Transmissão, Subestações, Montagens Eletromecânicas, Construções Elétricas, Sistemas de Telecomunicações, Telefonia, Topografia, Projetos de Engenharia Elétrica, Instalações de Materiais Elétricos e Telefônicos e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELEIRO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELEIRO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 1989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELEIRO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELEIRO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J. 87.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(om) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

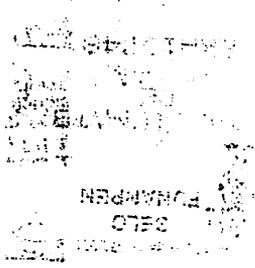
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor

VIVIESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 23 de Agosto de 2.004.



Alceu Brandelero Toffoli

Rodi Zanella

Ricardo Brandelero Toffoli

Rafael Barbini

Testemunhas:

Frederico Luchetto

R.G. 695.537/6 (PR)

C.P.F. 025.532.019-15

CO-CRC-PR 011.629-0/0

Frederico Luchetto Junior

R.G. 5.712.966-9 (PR)

C.P.F. 818.924.119-20

CO-CRC-PR 047 (050-0/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

Protocolo: 04/S27919 8

Ricardo Catani  
OAB-PR 27.374  
Advogado

~~Escritório Regional de Pato Branco~~

Escritório Regional de Pato Branco

**SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 14.128.413/0001-60**



Jocely Luis Claas, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2002, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 7.094.345-0, SSP/PR e CPF 024.319.949/02; Vanderlei Copini, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado na Rua Elcina Budke, nº 368, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 6.692.685-0, SSP/PR e CPF 017.716.429/80; e Rosauero Leandro Baretta, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Tr Albano Drey, nº 61, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 3.966.636-7, SSP/PR, CPF 030.462.089/01, sócios componentes da empresa SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, estabelecida na Rua Rodolfo Ulrich, nº 589, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207145516, em 15.08.2011; e 1ª Alteração registrada sob nº 20117813141, em 28/09/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios Jocely Luis Claas e Vanderlei Copini, que possuem na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais) cada, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal à sócia ingressante DANIELA ROGERI BARETTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Tr Albano Drey, nº 61, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 8.555.414-0, SSP/PR, CPF 055.920.189/32, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULAS SEGUNDA:** Os sócios cedentes JOCELY LUIS CLAAS e VANDERLEI COPINI, dão à sócia ingressante DANIELA ROGERI BARETTA, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento, assumindo a sócia, ingressante a responsabilidade ao ativo e passivo da sucedida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital Social
Rosauero Leandro Baretta - .....	25.000	R\$ 25.000,00
Daniela Rogeri Baretta - .....	50.000	<u>R\$.50.000,00</u>
Soma: - .....	75.000	R\$.75.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ROSAUERO LEANDRO BARETTA, o qual compete o uso do nome comercial individualmente da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 14.128.413/0001-60



CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

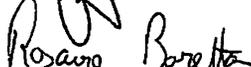
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

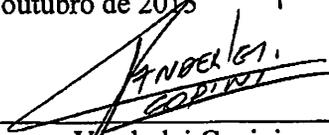
CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 11 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Jocely Luis Claas

  
\_\_\_\_\_  
Rosauero Leandro Baretta

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Copini

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Rogeri Baretta



SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ nº 14.128.413/0001-60

Jocely Luis Claas, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2002, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 7.094.345-0, SSP/PR e CPF 024.319.949/02; Vanderlei Copini, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado na Rua Elcina Budke, nº 368, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 6.692.685-0, SSP/PR e CPF 017.716.429/80; e Rosauero Leandro Baretta, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Tr Albano Drey, nº 61, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 3.966.636-7, SSP/PR, CPF 030.462.089/01, sócios componentes da empresa SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, estabelecida na Rua Rodolfo Ulrich, nº 589, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207145516, em 15.08.2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

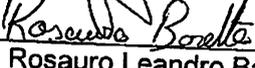
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária: - "Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática", continua prevalecendo e fica acrescida das novas atividades econômicas secundárias: - Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de material elétrico para construção; Comércio atacadista de alarmes eletrônicos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

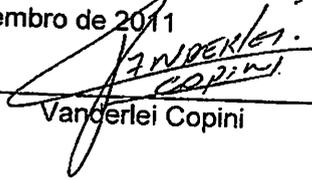
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

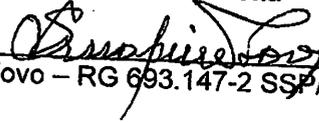
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 20 de setembro de 2011

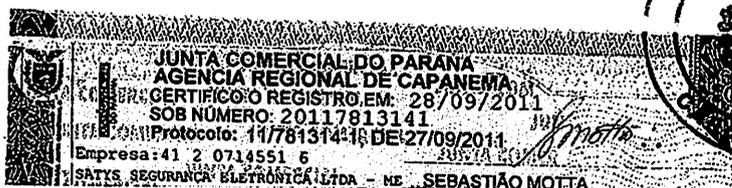
  
\_\_\_\_\_  
Jocely Luis Claas  
  
\_\_\_\_\_  
Rosauero Leandro Baretta

  
\_\_\_\_\_  
Vanderlei Copini

Test.:  
  
\_\_\_\_\_  
Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Brito RG.10.283.091-1, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**SATYS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Jocely Luis Claas, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2002, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 7.094.345-0, SSP/PR e CPF 024.319.949/02; Vanderlei Copini, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado na Rua Elcina Budke, nº 368, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 6.692.685-0, SSP/PR e CP 017.716.429/80; e Rosauro Leandro Baretta, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Tr Albano Drey, nº 61, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 3.966.636-7, SSP/PR, CPF 030.462.089/01, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "Satys Segurança Eletrônica Ltda", com sede e domicílio na Rua Rodolfo Ulrich, nº 589, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000, (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Jocely Luis Claas, 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;
- b) – O Sócio Vanderlei Copini, 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
- c) – O sócio Rosauro Leandro Baretta, 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por atividade econômica principal: "Serviço de controle a distância de sistemas de segurança" – atividade secundária: "Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática".

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 22 de agosto de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio JOCELY LUIS CLAAS, ao qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas anuradas.

Satys Segurança Eletrônica Ltda  
Contrato Social

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

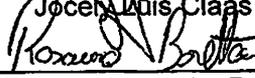
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

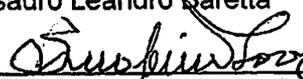
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 08 de agosto de 2011

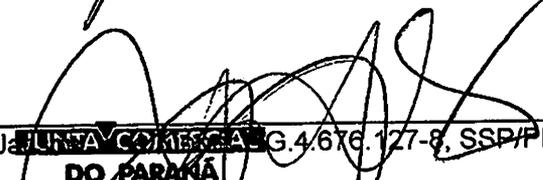
  
Jocei Luis Claas

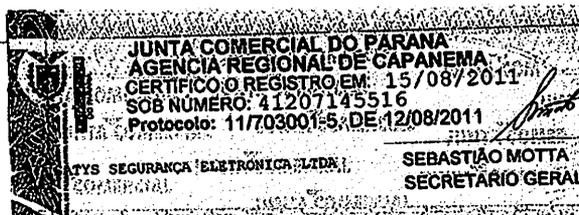
  
Rosauo Leandro Baretta

Test.:

  
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

  
Vanderlei Copini

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ G.4.676.127-8, SSP/PR





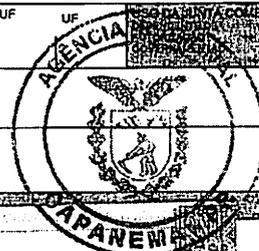
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		<b>DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLAUDIO FAUSTINO</b>					
NACIONALIDADE Brasileiro			ESTADO CIVIL Solteiro a		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) Adão Faustino			(mãe) Emidia de Paula		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1978	IDENTIDADE número 8.367.080-0	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 033.295.179-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Projetada F. Sol Nascente				NÚMERO 300	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Bairro Sol Nascente	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO Planalto				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO FAUSTINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 800	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dezoito mil reais/.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/01 Atividades secundárias 5611-2/03 4722-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Restaurante com serviço completo; Lanchonete; e Açougue; Comércio varejista.				
<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-05-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudio Faustino</i>					
DATA DA ASSINATURA 08-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudio Faustino</i>				
<b>EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE. <i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.294/PR 13/05/2013		AUTORIZADO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013 SOB NÚMERO: 41107432335 Protocolo: 13/263199-7, DE 13/05/2013 <i>Smotta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**

### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: Rua Palmas, nº 1777, Centro

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 12 de junho de 2014.

---

**RAFAEL BALBINOT**  
Administrador  
RG/CPF 1.854.419/372.955.359-34



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**

### **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: Rua Palmas, nº 1777, Centro

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 12 de junho de 2014.

---

**RAFAEL BALBINOT**

**Administrador**

**RG/CPF 1.854.419/372.955.359-34**

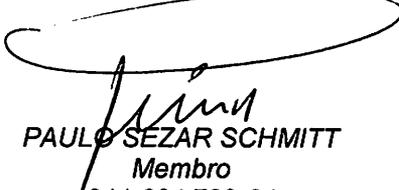
## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos doze dias de junho de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 039/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de transformador trifásico, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Industria e Comercio, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor total de R\$ 7..820,00 (Sete mil oitocentos e vinte Reais ), 2ª colocada PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., com o valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta Reais) e 3ª colocada GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA., com o valor total R\$ 8.280,00 (Oito mil novecentos e cinquenta Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Transformador trifásico 75KVA/13.2KV/220/127V	Ramagnole	7.820,00	7.820,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.820,00</b>

**EMPRESA:** Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

CNPJ Nº. 184.414.807/0001-72

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2420	12.134.22.661.2201-1088	0.1.00.0000000

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 12 de junho de 2014.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0618

Página 32 / 037

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 039/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.  
VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).  
DATA: 12 de junho de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101349

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014  
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101349

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.  
VALOR: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).  
DATA: 12 de junho de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod101350

### AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:  
OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.  
DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod101351

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014 CONVITE Nº 020/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.  
OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.  
Itens: 01,02,03,04,05.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGENCIA: 30/06/2015  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod101351

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 CONVITE Nº 021/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 6959, destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2014.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE N 021/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 6959 destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.  
Empresa: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)  
DATA: 12 de junho de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod101349



PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 95/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Aquisição de produtos para merenda para as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de junho de 2014, às 08h00min.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 038/2014 na Sede do Município  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF  
Realeza, 12 de Junho de 2014.  
GERALDINA GAMLA BEDIN  
Secretária Municipal de Educação

Cod101345



PREFEITURA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):  
FORNECEDOR: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROIS & CIA LTDA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	4	Amaciante de Roupas com 2 litros	SOFT	1.500,00	3,90	5.850,00
1	6	Balde Plástico de 18 litros	JAGUAR	200,00	15,50	3.100,00
1	7	Cera em Pasta Incolor com 375 gramas	CANARIO	600,00	7,80	4.680,00
1	8	Cera em Pasta Vermelha com 375 gramas	CANARIO	300,00	7,80	2.340,00
1	9	Cera Líquida Incolor com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	10	Cera Líquida Amarela com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	11	Cera Líquida Vermelha com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	13	Copo Descartável 200 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	2,90	8.700,00
1	14	Copo Descartável 300ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	4,25	12.750,00
1	15	Copo Descartável 50 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	1,20	3.600,00
1	18	Desinfetante Sanitário com 500ml	PINHO TROP	3.000,00	2,30	6.900,00
1	20	Elastico com 10 metros	DORLYTEX	100,00	2,35	235,00
1	21	Escova Dental Infantil	CONDOR	2.000,00	2,19	4.380,00
1	27	Fralda de Pano	CREMER	500,00	29,90	14.950,00
1	28	Fralda Descartável M Pacote com 38 Unidades	MILÍ	500,00	21,45	10.725,00
1	29	Fralda Descartável G com 44 Unidades	MILÍ	500,00	21,45	10.725,00
1	30	Grampo Plástico para Veral	ZAVASKI	400,00	0,95	380,00
1	33	luvas para limpeza m e g	CONDOR	1.000,00	4,80	4.800,00
1	34	mameadeira 240 ml	KUJKA	500,00	18,50	9.250,00
1	38	Palito para picolé	GABOARDI	200,00	1,25	250,00
1	39	Pano de Copa	BOLSA	2.000,00	3,50	7.000,00
1	40	Papel Higiénico Pacote com 8 rolos	KARINO	20.000,00	1,55	31.000,00
1	42	Querosene com 600 ml	GUANABARA	800,00	5,95	4.760,00
1	46	Sabão em Pó 1 Kg	BRILHANTE	2.000,00	5,40	10.800,00
1	50	Saco de Lixo 100 Litros com 5 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	51	Saco de Lixo de Lixo 15 Litros com 20 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	52	Saco de lixo 30 litros c/ 10 unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	53	Saco de Lixo 50 Litros com 10 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	58	Sabo Bovino	MANFROI	100,00	2,98	298,00
1	58	vassoura de nylon com cabo de madeira	CONDOR	1.000,00	7,39	7.390,00
1	60	Veneno Mata Barata em Spray com 300 ml	JIMO	300,00	5,89	1.767,00

### FORNECEDOR: A. O. MARTINS & CIA LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Água Sanitária	OBOA	2.500,00	2,33	5.825,00

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 038/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de porta metálica com trava de segurança, destinada a Casa da Cultura, deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

**DATA:** 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 039/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

**VALOR:** R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

**DATA:** 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2014

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Deyson Baltazar Seitz.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações realizadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 040/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Deyson Baltazar Seitz.

**VALOR:** R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).

**DATA:** 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.

**DATA DA ABERTURA:** 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@riene.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 209/2011, EDITAL CONVITE Nº 056/2011, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. EDI LUIZ CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2011, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material para suprimento (toner, refil e cilindro) destinado a manutenção das fotocopiadoras desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

EDI LUIZ CASANOVA  
Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46) 3555-8100  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/002/2014.**

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
ÁREA - BARRAGRANDE/SÃO VALÉRIO  
ANA FRANCISCA GUSZEWIACZ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8205  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

Ldb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP I EXPORTAÇÃO	30/05/14		1.653,81
F P M	30/05/14		292.844,86
SIMPLES NACIONAL	30/05/14		13.424,43
PM PLTO APERF. SUS ANVISA	30/05/14		782,56
FUNDEF	30/05/14		128.018,38
PM PLTO MEIO AMBIENTE	30/05/14		622,86
FMS AT BASICA DENTISTA	30/05/14		6.690,00

Creditos

Planalto Pr, 31 de Maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8205  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

Ldb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP I EXPORTAÇÃO	20/05/14		2.203,33
F P M	20/05/14		84.284,66
SIMPLES NACIONAL	20/05/14		457,45
FMS BL ATVD MED FAMILIA	20/05/14		35.520,00
FUNDEF	20/05/14		76.464,48
PM PLTO ACS	20/05/14		25.550,00
FMS RD SUAS	20/05/14		576,86
FMS PFB I	20/05/14		4.000,00
PM PLTO FMS BL MAC	20/05/14		31.453,86
PM PLTO INCRA	20/05/14		7,14
PM PLTO PETE TRANSP. ESC.	20/05/14		30.067,94
PM PLTO FMS IGDF	20/05/14		2.572,23
PM PLTO FMS PTMC APAB	20/05/14		790,51
PM PLTO PMAQ	20/05/14		3.500,00

Creditos

Planalto Pr, 20 de Maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO  
SECRETARIO DE FINANÇAS



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8205  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

Ldb. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP I EXPORTAÇÃO	10/05/14		7.454,08
F P M	10/05/14		801.284,37
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	10/05/14		14.577,89
FUNDEF	10/05/14		78.671,81
PM PLTO ICM EXP.	10/05/14		6.893,79
SALARIO EDUCUCAO	10/05/14		25.779,41
P MAQ	10/05/14		13.292,00
FMS PISÓ FDO PFVS	10/05/14		5.815,04
PM PLTO SIMPLES NAC.	10/05/14		459,27
PM PLTO AGRENDIA	10/05/14		11.782,00
PM PLTO TRANSP. PNAT	10/05/14		14.765,18
PM PLTO INCRA	10/05/14		125,29

Creditos

Planalto Pr, 10 de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECEBEMOS DE VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA.OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.581  
SÉRIE : 1

VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA  
**VIVIOESTE**  
RUA PALMAS, 1777  
CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO  
PR  
TEL/FAX: (46) 3524-1171  
CEP: 85601-650  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3524-1171

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.581  
SÉRIE : 1  
FOLHA:1 de 1

  
CHAVE DE ACESSO  
4114 1281 4148 0700 0172 5500 1000 0005 8116 1700 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210258549 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 81.414.807/0001-72  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140193438040 - 2014-12-12T15:43:02

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16 DATA DA EMISSÃO: 12/12/2014  
ENDEREÇO: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85.750-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/12/2014  
MUNICÍPIO: PLANALTO FONE/FAX: 4635558100 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 15:27:00

**NATUREZA/DUPLICATA**

Número 300058100 Data Vcto. 18/12/2014 Valor 7.820,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.820,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.820,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETE POR CONTA: 1-Dest/Rem CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: AMU8543 UF: PR CNPJ/CPF: 81.414.807/0001-72  
ENDEREÇO: RUA PALMAS MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10/1	TRANSF.TRIF. 75KVA/13.2KV/220/127V	85042100	0 60	5403	UN	1,0000	7.820,00000	7.820,00					

*PROCESSO DE LICITAÇÃO*  
*039-2014*  
*32*  
*03/12/2014*  
*Lucas de Deus*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28495 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Conforme Termo de Dispensa de Licitação Processo N.039/2014. RESERVADO AO FISCO

*Iluminação Pública*